



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 25 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0279

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial
As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
CNPJ: 07833463/0001-83
Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.
(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907
E-mail: cris@cris.sp.gov.br
Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 22/2020, de 25 de novembro de 2020

Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 42.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. - R\$ 35.000,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO - R\$ 1.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 3.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - R\$ 3.000,00

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 25 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0279

Página 2 de 2

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 25 de novembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor
